



DESPACHO

Processo: TC-002739.989.20-0

Órgão: Prefeitura Municipal de Avanhandava
Advogado: Alexandre Gil de Mello (OAB/SP nº 197.561) e Rodrigo Primo Antunes (OAB/SP nº 297.577).

Responsável: Ciro Augusto Moura Veneroni – Prefeito Municipal

Matéria: Contas de Prefeitura – Exercício de 2020

Em exame: Solicitação de prorrogação de prazo formulada por Ciro Augusto Moura Veneroni, por meio do procurador Alexandre Gil de Mello, OAB/SP nº 197.561 (protocolo 9450478 – evento 78)

Concedo **15 (quinze) dias adicionais** para cumprimento do despacho constante do evento nº 66, contados a partir da publicação.

Publique-se.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES

CONSELHEIRO

/vsa